

31 de julho de 2019


**CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA**
TERMO DE FILIAÇÃO

**"COM AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO DE
CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA."**

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador(a) DAVI SOARES NASCIMENTO, filia-se a **União das Câmaras e Vereadores do Estado da Bahia**, nome de fantasia **UNIÃO DOS VEREADORES DA BAHIA – UVB BAHIA**, portadora do **CNPJ n.º 07.508.267/0001-33**, entidade oficial representativa dos Vereadores e Câmaras Municipais do Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no município de Salvador Capital do Estado da Bahia, aqui representada por seu Presidente.

De igual forma, manifesta o filiado a sua anuência e devida autorização para emissão de documento e ou desconto bancário competente, do respectivo valor da contribuição, que será efetuado mensalmente à União das Câmaras dos Vereadores do Brasil Estadual Bahia – UVB-Bahia, nos termos estabelecidos no estatuto da entidade.

A contribuição mensal será de acordo com a **TABELA PARA CÁLCULO DE CONTRIBUIÇÃO** que segue anexa, com autorização de desconto de contribuição associativa, observando as disposições estatutárias da **União das Câmaras e Vereadores do Estado da Bahia – UVB – Bahia** referendado em Assembleia.

Os reajustes dos valores previstos no caput anterior serão obedecidos a tabela de percentuais aprovada em Assembleia Geral desta entidade por ato próprio da Mesa Diretora da Câmara.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente TERMO DE FILIAÇÃO, em três (3) vias de igual forma e teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Poções- Bahia, em 03 de Julho de 2019

DAVI SOARES NASCIMENTO
Presidente da Câmara de Poções
Davi Soares Nascimento
Presidente

EDYLENE LOPES FERREIRA
Presidente da Bahia União dos Vereadores da Bahia
Edylene Lopes Ferreira

Rua Fernando Antonio Schetinni, 49 – Centro – Poções – Bahia, CEP: 45.260-000, Tel/Fax: (77) 3431-1010/1823/2125/4519
e-mail: camarapocoes@yahoo.com.br - site: www.camarapocoes.ba.gov.br

União das Câmaras e Vereadores do Estado da Bahia - UVB Bahia

TABELA PARA CÁLCULO DE CONTRIBUIÇÃO

n.	FAIXA DUODÉCIMO Em R\$	REFERÊNCIA BC (Base de Cálculo) TETO Em R\$	%	R\$ CONTRIBUIÇÃO
01	Até 100.000,00	BC.1 (Base de Cálculo) \$ 100.000,00	0,20%	200,00
02	100.001,00 a 200.000,00	BC.2 (Base de Cálculo) \$ 200.000,00	0,15%	300,00
03	200.001,00 a 300.000,00	BC.3 (Base de Cálculo) \$ 300.000,00	0,13%	390,00
04	300.001,00 a 400.000,00	BC.4 (Base de Cálculo) \$ 400.000,00	0,12%	480,00
05	400.001,00 a 500.000,00	BC.5 (Base de Cálculo) \$ 500.000,00	0,12 %	600,00
06	500.001,00 a 600.000,00	BC.6 (Base de Cálculo) \$ 600.000,00	0,12 %	720,00
07	600.001,00 a 800.000,00	BC.7 (Base de Cálculo) \$ 800.000,00	0,12 %	960,00
08	800.001,00 a 1.000.000,00	BC.8 (Base de Cálculo) \$ 1.000.000,00	0,12 %	1.200,00
09	1.000.001,00 a 1.500.000,00	BC.9 (Base de Cálculo) \$ 1.500.000,00	0,10 %	1.500,00
10	Acima de 1.500.001,00	BC.10 (Base de Cálculo) \$ 2.000.000,00	0,09 %	1.800,00

BC (Base de Cálculo) = Teto Duodécimo